



PORTARIA N° 1664, de 17/12/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no §2º, do art. 2º, do Decreto Estadual n° 4.272, de 28 de abril de 2006,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar público o interesse do Estado em descentralizar atividades e serviços no âmbito do Hospital da Criança Augusta Muller Bohner, localizado no município de Chapecó.

a) **Art. 2º** - As informações referentes aos serviços e atividades a serem executados, equipamentos, instalações da referida unidade estão disponíveis para consulta pelos interessados no link <https://saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/organizacoes-sociais/#>

**Art. 3º** - As organizações sociais interessadas em gerenciamento, operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital da Criança Augusta Muller Bohner devem cumprir as condições e cronograma das etapas previstas no EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS N° 001/2024 e seus anexos.

**Art. 4º** - Para a execução das atividades e serviços será repassado o valor estimado para a Primeira Fase R\$ 2.135.498,50/mês e para a Segunda Fase R\$ 3.540.601,88/mês, conforme custo estimado e constantes do Processo SES 305179/2024 e condições previstas no EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS N° 001/2024.

**Art. 5º** - O prazo de vigência do contrato de gestão será de 60 (sessenta) meses.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Diogo Demarchi Silva**  
Secretário de Estado da Saúde  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **NW58S65P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 17/12/2024 às 18:46:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMDUxNzlfMzA4NDU3XzlwMjRfTlc1OFM2NVA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00305179/2024** e o código **NW58S65P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.